



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

1 **ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E**
 2 **CONSULTIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,**
 3 **ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA.** No dia 23 (vinte e três) do mês de
 4 Outubro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), na
 5 Sala de Reuniões da Casa da Cultura, estiveram presentes nesta reunião os seguintes
 6 conselheiros que assinarão a Ata a seguir: **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** –
 7 Conselheiro Titular, representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Juscelino Humberto**
 8 **Cunha Machado Junior** - Conselheiro Titular, representante da Universidade Federal de
 9 Uberlândia, **Pedro Leonardo da Costa** – Conselheiro Suplente, representante da
 10 Procuradoria Geral do Município, **Gleper Neto de Siqueira Junior** – Conselheiro Titular,
 11 representante da Secretaria Municipal de Administração, **Antônio Ricardo Souza** -
 12 Conselheiro Titular, representante da 13ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil –
 13 OAB, **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** - Conselheiro Titular, representante da Secretaria
 14 Municipal de Cultura, **Olga Helena da Costa** - Conselheira Titular, representante da
 15 Comunidade, **Daniel Gervásio Bernardes** – Conselheiro Titular, representante do Instituto
 16 de Arquitetos do Brasil – IAB, **Carlos Guimarães Coelho** - Conselheiro Suplente,
 17 representante da Secretaria Municipal de Cultura. A conselheira Clarice Costa Ferreira,
 18 representante da Comunidade, justificou a sua ausência. Verificado haver quórum regimental
 19 e com a presença de 09 (nove) conselheiros, entre titulares de suplentes, esta reunião
 20 convocada pelo Presidente e, em conformidade com a pauta pré estabelecida recebida pelos
 21 Conselheiros com antecedência de 72 horas via email, foi iniciada. A conselheira **Valéria**
 22 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** cumprimentou aos presentes e justificou a ausência do
 23 Secretário Municipal de Cultura Gilberto Neves que, por motivos de agenda com a Ministra-
 24 Chefe da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), senhora Luiza
 25 Bairros, que está em visita oficial na cidade, não poderá participar desta reunião, que será
 26 presidida pela conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** acatando os pontos de
 27 pauta pré estabelecidos, sendo os seguintes: **1º:** Informes, **2º:** Leitura e aprovação de Atas,
 28 **3º:** Aprovação das diretrizes de intervenção e conservação dos dossiês dos painéis em
 29 mosaico do artista Geraldo Queiroz, do prédio que abriga a Escola Estadual Enéas Oliveira
 30 Guimarães e do Plano de Divulgação do Inventário; **4º:** Apreciação de redação final da
 31 minuta que regulamentará a colocação de publicidade em prédios tombados; **5º:** Apresentação



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

32 do projeto final de intervenção nos anexos laterais do prédio da Oficina Cultural para atender
33 ao Projeto Usinas Culturais; **6º**: Apresentação e deliberação do projeto dos banheiros no
34 Mercado Municipal; **7º**: Deliberação do COMPHAC sobre os investimentos do Fundo.
35 Iniciando a reunião a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou aos
36 Conselheiros sobre a realização do curso de capacitação sobre patrimônio imaterial que
37 aconteceu na Casa da Cultura com as técnicas da Superintendência do Instituto do
38 Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais Patrimônio Imaterial –
39 IPHAN/MG, as senhoras Corina Maria Rodrigues Moreira e Vanilza Jacundino Rodrigues,
40 que estiveram na cidade no dia 02 de outubro, atendendo a uma solicitação do COMPHAC.
41 Como não houve informes dos conselheiros passou-se ao **2º** ponto de pauta com a leitura da
42 ata da 6ª reunião ordinária que foi aprovada, no entanto, algumas correções ortográficas são
43 necessárias. Portanto, será assinada na próxima reunião. O **3º** ponto de pauta analisou as
44 diretrizes de intervenção e conservação dos dossiês de tombamento dos painéis em mosaico
45 do artista Geraldo Queiroz e da Residência e Armazém Comercial de Antônio Rezende
46 Costa, prédio que abriga a Escola Estadual Enéas Oliveira Guimarães. Foi apresentado aos
47 Conselheiros cópias impressas para leitura e análise. Após as considerações e esclarecimentos
48 **o COMPHAC aprovou as Diretrizes de Intervenção que estão nos Dossiês de**
49 **Tombamentos da Residência e Armazém Comercial de Antônio Rezende Costa (prédio**
50 **que abriga a Escola Estadual Enéas Oliveira Guimarães), dos painéis em mosaico Cena**
51 **Portuguesa, Indígena Brasileiro, Ciranda das Crianças e Ambiente Rural.** Em seguida
52 foi apresentado aos Conselheiros o Plano de Divulgação do Inventário de Uberlândia. A
53 conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** informou sobre a importância de se
54 divulgar o Inventário de Proteção do Acervo Cultural da cidade salientando que devemos
55 estabelecer algumas prioridades e ter cuidado, pois, quando se trata de bens particulares pode
56 haver alguma restrição de divulgação por parte dos proprietários. **Após algumas avaliações**
57 **o COMPHAC deliberou que deverão ser divulgadas, primeiramente, as fichas de**
58 **inventário dos bens públicos, pois são de interesse de toda a comunidade sendo um**
59 **importante instrumento de divulgação da história da cidade, podendo viabilizar a sua**
60 **apropriação por parte da população. Nesse sentido, o Conselho aprova que todos os**
61 **campos dessas fichas de inventário dos bens públicos devem ser divulgados e que, se**
62 **necessário for, enviaremos notificação de divulgação ao Senhor Prefeito.** Passou-se ao **4º**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

63 ponto de pauta e a conselheira **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes** entregou aos
64 conselheiros cópias da minuta de lei que regulamentará a colocação de placas de publicidade
65 em prédios tombados que estiverem ocupados como estabelecimentos comerciais. O
66 conselheiro **Pedro Leonardo da Costa**, representante da Procuradoria Geral do Município,
67 considera que esse instrumento de regulamentação não precisa ser necessariamente uma lei.
68 Segundo ele, existem outros instrumentos que poderiam ser utilizados e considerou a
69 possibilidade que seja feito uma Resolução do próprio Conselho. A publicação seria mais ágil
70 e favorece ao Conselho quando for necessário realizar alterações. O Conselheiro **Antônio**
71 **Ricardo Souza** concordou com a possibilidade e ficou definido que os conselheiros
72 advogados levarão uma cópia para fazer a redação final e o conselheiro **Daniel Gervásio**
73 **Bernardes** fará a verificação dos termos referente à arquitetura e, na próxima reunião, vamos
74 pautar para concluir a redação. No 5º ponto de pauta foi apresentado ao COMPHAC cópia
75 do projeto arquitetônico e memorial descritivo da obra para adequação do anexo da Oficina
76 Cultural que abrigará o Projeto Usinas Culturais. No projeto apresentado foram incluídas as
77 alterações solicitadas pelo COMPHAC, em reunião anterior, portanto, foi aprovado por
78 unanimidade. Assim sendo, uma cópia da documentação será arquivada no COMPHAC e as
79 alterações no projeto serão encaminhadas pela Secretaria de Cultura, responsável pelo Projeto
80 Usinas Culturais e ao MINC. O 6º ponto de pauta não foi considerado, tendo em vista que o
81 projeto deverá passar por adequações que foram solicitadas pela Vigilância Sanitária. Passou-
82 se ao 7º ponto de pauta e, após esclarecer ao COMPHAC a forma como se dá a pontuação
83 dos municípios pelo IEPHA tendo em vista o retorno do ICMS cultural, o COMPHAC
84 aprovou que 50% do retorno do ICMS Cultural, aproximadamente \$110,000,00, sejam
85 destinados **\$60.000,00 à manutenção do telhado do prédio do Mercado Municipal que**
86 **está com problemas de goteiras e infiltração precisando, portanto, ser recuperado e**
87 **também ao pagamento da tinta e da mão de obra da pintura do prédio que está**
88 **desgastada e necessitando de manutenção. Ainda que \$50.000,00 deverá ser destinado**
89 **para o pagamento da execução do projeto de escoramento do prédio da Estação**
90 **Sobradinho, visando a contenção de danos de sua estrutura e ao pagamento de**
91 **execução do projeto de combate à incêndio dos prédios públicos tombados, atendendo à**
92 **orientações da ficha de análise do IEPHA no último exercício. A proposta foi**
93 **apresentada e todos os presentes concordaram com unanimidade. Fica registrado**



**Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Cultural de Uberlândia**

94 **também que a Diretoria de Memória e Patrimônio Histórico realiza os orçamentos e**
95 **acompanha o processo licitatório das obras que são executadas com os recursos do**
96 **fundo, além de fiscalizar, juntamente com o COMPHAC e documentar através de**
97 **fotografias todo o processo.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai
98 assinada por mim, **Valéria Maria Queiroz Cavalcante Lopes**, que a redigiu, lavrou e dirigiu
99 os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros da reunião.
100 Uberlândia, **23 (vinte e três) do mês de Outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).** **Valéria**
101 **Maria Queiroz Cavalcante Lopes** _____,
102 **Juscelino Humberto Cunha Machado Junior** _____,
103 **Pedro Leonardo da Costa** _____,
104 **Gleper Neto de Siqueira Junior** _____,
105 **Antônio Ricardo Souza** _____,
106 **Maria Regina Ribeiro Gonçalves** _____,
107 **Olga Helena da Costa** _____,
108 **Daniel Gervásio Bernardes** _____,
109 **Carlos Guimarães Coelho** _____.